



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 296/2020

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 446
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 296/2020	
Referência	: Registro n. 11092-MS - Protocolo n. P2020/178192-6	
Interessado	: UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados.	

EMENTA: *Aprova o Cadastro de Curso de Pós Graduação Especialização Latu Senso em MBA em Gestão Ambiental - EaD.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o expediente em epígrafe, que se trata de processo de registro nº 11092-MS, protocolizado sob o n. P2020/178192-6, interposto pelo Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, referente ao cadastramento do Curso de Pós Graduação Especialização Latu Senso em MBA em Gestão Ambiental - EaD; **DECIDIU** por maioria, aprovar o relato exarado pelo(a) Cons. MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, com a seguinte conclusão do parecer: " *Após análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, sou pela recomendação do **DEFERIMENTO** do cadastro do curso de Pós Graduação, Latu Sensu, em Gestão Ambiental, modalidade EAD do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, nos termos do parágrafo 6º, artigo 7º, da Resolução 1.073/2016 do CONFEA. Salienta-se que a extensão de atribuição inicial aos pós graduandos do curso somente deverá ser efetuada após solicitação realizada individualmente por cada profissional egresso, passando por análise da câmara especializada competente deste Crea/MS, neste caso a Câmara Especializada em Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA, sendo permitida apenas entre profissionais do grupo Profissional 1 – Engenharia, por se tratar de um curso de pós Graduação Lato Sensu, nos termos da Resolução CONFEA n. 1073/2016". Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARANI, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 296/2020

ANTONIO MAIOR BONO, RODRIGO LIMA COSTA, LUCIANA MACEDO SILVA, MARCELO FLÁVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA, RICARDO GAVA, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS. Abstive-se de votar o Senhor(a) Conselheiro(a): NELISON FERREIRA CORREA. *.*

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de novembro de 2020

Assinado Eletronicamente
ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE